

NEWSLETTER DIGESTO N.º 19/2017

Disponibilização: 25 de setembro de 2017

Período abrangido: 11 a 22 de setembro de 2017



DESTAQUES DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

Presidência do Conselho de Ministros
Secretaria-Geral

Índice Temático

1. Agricultura, Caça e Pescas
 - Agricultura/Agropecuária
 - Pescas e Aquicultura
2. Ambiente
3. Comércio
4. Educação
5. Entidades Reguladoras
6. Finanças
 - Banca, Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras
 - Contribuições e Impostos
7. Fundações
8. Indústria
9. Justiça
10. Juventude
11. Negócios Estrangeiros
12. Regiões Autónomas
 - Madeira
13. Saúde
14. Segurança Social
15. Transportes e Comunicações
 - Transportes

Transposição de Diretivas

CONSULTE O DIGESTO GRATUITAMENTE!

Desde a entrada em funcionamento do Portal DRE, em 19 de dezembro de 2016, toda a análise jurídica efetuada pelo Digesto está disponível de forma gratuita

1. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS

- AGRICULTURA/AGROPECUÁRIA

[Decreto-Lei n.º 116/2017, de 11 de setembro](#)
(Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural)

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 42/2017, de 6 de abril, que estabelece o regime do Catálogo Nacional de Variedades de Espécies Agrícolas e de Espécies Hortícolas, e regula a produção, o controlo, a certificação e a comercialização de sementes de espécies agrícolas e de espécies hortícolas, com exceção das utilizadas para fins ornamentais, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva de Execução (UE) n.º 2016/1914, da Comissão, de 31 de outubro de 2016 (que altera as Diretivas n.ºs 2003/90/CE e 2003/91/CE, ambas da Comissão, de 6 de outubro de 2003, que estabeleceram as regras de execução do artigo 7.º da Diretiva n.º 2002/53/CE do Conselho, e do artigo 7.º da Diretiva n.º 2002/55/CE do Conselho, ambas de 13 de junho de 2002, respetivamente, no que diz respeito aos caracteres que, no mínimo, devem ser apreciados pelo exame e às condições mínimas para o exame de determinadas variedades de espécies de plantas agrícolas e de espécies hortícolas), bem como a Diretiva de Execução (UE) n.º 2016/2109, da Comissão, de 1 de dezembro de 2016 (que altera a Diretiva n.º 66/401/CEE, do Conselho, de 14 de junho, no que diz respeito à inclusão de novas espécies e à designação botânica da espécie *Lolium x boucheanum* Kunth).

[Portaria n.º 273/2017, de 14 de setembro](#)
(Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural)

Procede à quinta alteração à Portaria n.º 57/2015, de 27 de fevereiro, que aprova o regulamento de aplicação do regime de pagamento-base, do pagamento por práticas agrícolas benéficas para o clima e para o ambiente (greening), do pagamento para os jovens agricultores, do pagamento específico para o algodão e do regime da pequena agricultura.

- **PESCAS E AQUICULTURA**

[Portaria n.º 272-B/2017, de 13 de setembro](#)

(Mar)

Determina a interdição de pesca de lagostim (*Nephrops norvegicus*) nas zonas 9 e 10 definidas pelo Conselho Internacional para a Exploração do Mar (CIEM) e aprova o regulamento do regime de apoio à cessação temporária das atividades de pesca de Pescada Branca do Sul e de Lagostim, para o ano de 2017.

[Portaria n.º 275/2017, de 15 de setembro](#)

(Mar)

Estabelece limitações à captura e descarga de biqueirão (*Engraulis encrasicolus*) na subzona 9 do Conselho Internacional de Exploração do Mar com o objetivo de gerir a quota disponível até 31 de dezembro de 2017.

[Portaria n.º 276/2017, de 18 de setembro](#)

(Finanças, Ambiente, Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar)

Estabelece o regime e o montante da caução, prevista no Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, destinada a garantir, no momento da cessação do Título de Atividade Aquícola (TAA), o bom estado ambiental do meio marinho e das massas de águas marinhas e de águas interiores, bem como a remoção das obras e das estruturas móveis inseridas na área ou no volume afetos ao título.

[Portaria n.º 279/2017, 19 de setembro](#)

(Presidência e da Modernização Administrativa, Ambiente, Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar)

Estabelece os elementos instrutórios que devem ser apresentados pelo interessado nos procedimentos previstos no Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, que define o regime jurídico relativo à instalação e à exploração dos estabelecimentos de culturas em águas marinhas, nelas se incluindo as águas de transição, e em águas interiores.

[Portaria n.º 280/2017, de 19 de setembro](#)

(Finanças, Adjunto, Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar)

Estabelece a forma de cálculo, o montante, as isenções, a forma de divisão e de entrega do produto de cobrança da Taxa Aquícola (TAQ), a pagar nos procedimentos previstos no Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, que define o regime jurídico relativo à instalação e à exploração dos estabelecimentos de culturas em águas marinhas, nelas se incluindo as águas de transição, e em águas interiores.

2. AMBIENTE

[Decreto-Lei n.º 122/2017, de 21 de setembro](#)

(Ambiente)

Assegura a aplicação no ordenamento jurídico nacional do disposto no Regulamento (UE) n.º 511/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo às medidas respeitantes ao cumprimento pelo utilizador do Protocolo de Nagoya relativo ao acesso aos recursos genéticos e à partilha justa e equitativa dos benefícios decorrentes da sua utilização na União, e no Regulamento de Execução (UE) 2015/1866, da Comissão, de 13 de outubro de 2015, que estabelece as suas normas de execução no que respeita ao registo de coleções, à monitorização do cumprimento pelos utilizadores e às boas práticas, doravante designado por Regulamento de Execução.

Cria e regula o Grupo Consultivo sobre o acesso aos recursos genéticos e a partilha justa e equitativa dos benefícios decorrentes da sua utilização.

3. COMÉRCIO

[Decreto-Lei n.º 121/2017, de 20 de setembro](#)
(Ambiente)

Assegura a execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), ratificada pelo Decreto n.º 50/80, de 23 de julho, do Regulamento (CE) n.º 338/97, do Conselho, de 9 de dezembro de 1996, na redação em vigor, relativo à proteção de espécies da fauna e da flora selvagens através do controlo do seu comércio, e do Regulamento (CE) n.º 865/2006, da Comissão, de 4 de maio de 2006, na redação em vigor, que estabelece normas de execução do Regulamento.

4. EDUCAÇÃO

[Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro](#)
(Presidência do Conselho de Ministros, Finanças e Educação)

Regulamenta os critérios de afetação de pessoal não docente aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Ministério da Educação.

5. ENTIDADES REGULADORAS

[Diretiva n.º 13/2017, de 21 de setembro](#)
(Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos)

Publica a deliberação do Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, que aprova o Manual de Procedimentos do Acesso às Infraestruturas (MPAI) do Setor do Gás Natural.

6. FINANÇAS

- BANCA, INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E SOCIEDADES FINANCEIRAS

[Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2017, de 22 de setembro](#)

(Banco de Portugal)

Concretiza procedimentos e critérios a observar pelas instituições na avaliação da solvabilidade dos consumidores no âmbito da concessão de contratos de crédito abrangidos pelo disposto no Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de junho, na redação em vigor.

[Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2017, de 22 de setembro](#)

(Banco de Portugal)

Regulamenta várias disposições do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, e define os deveres de informação a observar na celebração e negociação de contratos de crédito regulados pelo referido diploma legal. Procede à alteração ao Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2008, de 22 de dezembro, que estabelece os deveres de informação e transparência a serem observados pelas instituições de crédito e sociedades financeiras na publicidade de produtos e serviços financeiros.

- CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

[Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro](#)

(Finanças)

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, que estabelece as condições e procedimentos para a aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto.

7. FUNDAÇÕES

[Decreto-Lei n.º 119/2017, de 13 de setembro](#)
(Presidência e da Modernização Administrativa)

Revoga os estatutos da Fundação Rangel de Sampaio, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 44 956, de 2 de abril de 1963, e da Fundação Dr. José Alberto dos Reis, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 370/71, de 16 de julho, e determina que os respetivos estatutos sejam aprovados por meio de ato administrativo da entidade competente para o reconhecimento das fundações, nos termos da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho.

8. INDÚSTRIA

[Decreto-Lei n.º 120/2017, de 15 de setembro](#)
(Presidência e da Modernização Administrativa)

Procede à primeira alteração ao regime jurídico da ourivesaria e das contrastarias (RJOC), aprovado pela Lei n.º 98/2015, de 18 de agosto, cria o Conselho Consultivo de Ourivesaria, como órgão consultivo do conselho de administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda (INCM) e estabelece a sua composição e funcionamento, e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 160/2015, de 11 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade prestamista.

9. JUSTIÇA

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 353/2017, de 13 de setembro (Tribunal Constitucional)

Declara inconstitucional, com força obrigatória geral, a norma que impõe o pagamento da taxa de justiça inicial nos 10 dias contados da data da comunicação ao requerente da decisão negativa do serviço da segurança social sobre o apoio judiciário, sem prejuízo do posterior reembolso das quantias pagas no caso de procedência da impugnação daquela decisão, constante da alínea c) do n.º 5 do artigo 29.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de julho.

Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 4/2017, de 18 de setembro (Supremo Tribunal Administrativo)

Uniformiza/confirma a jurisprudência do Supremo Tribunal Administrativo, nos seguintes termos: Face ao preceituado no n.º 5 do art. 43.º da LGT, na redacção dada pela Lei 64-B/2011 de 30 de Dezembro, é admissível a atribuição cumulativa de juros indemnizatórios e de juros moratórios, calculados nos termos deste preceito legal, sobre a mesma quantia e relativamente ao mesmo período de tempo.

Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 5/2017, de 18 de setembro (Supremo Tribunal Administrativo)

Uniformiza/confirma a jurisprudência do STA, nos seguintes termos: I - As alterações introduzidas ao regime tributário das mais-valias mobiliárias pela Lei n.º 15/2010, de 26 de Julho apenas podem aplicar-se aos factos tributários ocorridos em data posterior à da sua entrada em vigor (27 de Julho de 2010 - art. 5.º da Lei n.º 15/2010). II - Nas mais-valias resultantes da alienação onerosa de valores mobiliários sujeitas a IRS como incrementos patrimoniais o facto tributário ocorre no momento da alienação (artigo 10.º n.º 3 do Código do IRS), sendo esse o momento relevante para efeitos de aplicação no tempo da lei nova, na ausência de disposição expressa do legislador em sentido diverso (artigos 12.º n.º 1 da LGT e do CC).

10. JUVENTUDE

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2017, de 13 de setembro](#)
(Presidência do Conselho de Ministros)

Aprova os princípios técnicos, a metodologia e as regras de operacionalização aplicáveis à edição de 2017 do Orçamento Participativo Jovem Portugal.

11. NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

[Aviso n.º 10594/2017, de 15 de setembro](#)
(Negócios Estrangeiros - Secretaria-Geral)

Torna públicas as taxas de câmbio adotadas na cobrança de emolumentos consulares, a efetuar a partir de 1 de outubro de 2017.

12. REGIÕES AUTÓNOMAS

- MADEIRA

[Decreto Legislativo Regional n.º 31/2017/M, de 13 de setembro](#)
(Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa)

Procede à primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2013/M, de 5 de fevereiro, que extingue a Comissão Regional de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e estabelece a manutenção da aplicação do regime constante do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de abril, às carreiras de inspeção da Inspeção Regional das Atividades Económicas.

[Decreto Legislativo Regional n.º 32/2017/M, de 15 de setembro](#)
(Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa)

Define o estatuto e regime jurídico das vias públicas de comunicação terrestre da Região Autónoma da Madeira.

13. SAÚDE

[Portaria n.º 270/2017, de 12 de setembro](#)
(Saúde)

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 195-A/2015, de 30 de junho, que aprova o procedimento comum de comparticipação e de avaliação prévia de medicamentos.

[Portaria n.º 271/2017, de 12 de setembro](#)
(Saúde)

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 195-B/2015, de 30 de junho, que regula a determinação dos grupos homogêneos para efeitos da comparticipação no sistema de preços de referência.

[Despacho n.º 8018/2017, de 14 de setembro](#)
(Saúde - Gabinete do Secretário de Estado da Saúde)

Determina que os modelos de requisição de meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT) passam a ser os constantes dos anexos i e ii do presente despacho e estabelece condições referentes à emissão de requisições de MCDT.

[Portaria n.º 281/2017, de 21 de setembro](#)
(Saúde)

Determina que os medicamentos destinados ao tratamento de doentes com artrite reumatoide, artrite idiopática juvenil, artrite psoriática e espondiloartrites podem beneficiar de um regime excecional de comparticipação a 100 %.

Presidência do Conselho de Ministros
Secretaria-Geral

[Despacho n.º 8254/2017, de 21 de setembro](#)

(Saúde - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde)

Estabelece os critérios técnicos para os rastreios oncológicos de base populacional realizados no Serviço Nacional de Saúde (SNS), nomeadamente no que diz respeito ao recrutamento e métodos de seleção.

14. SEGURANÇA SOCIAL

[Despacho n.º 8230-A/2017, de 20 de setembro](#)

(Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social)

Cria o Programa de Apoio Complementar (PAC) à execução do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC).

15. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- TRANSPORTES

[Decreto-Lei n.º 117/2017, de 12 de setembro](#)

(Ambiente)

Procede à quarta alteração à Lei n.º 28/2006, de 4 de julho, que aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de transportes coletivos de passageiros.

TRANSPOSIÇÃO DE DIRETIVAS

Decreto-Lei n.º 116/2017, de 11 de setembro (Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural)

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 42/2017, de 6 de abril, que estabelece o regime do Catálogo Nacional de Variedades de Espécies Agrícolas e de Espécies Hortícolas, e regula a produção, o controlo, a certificação e a comercialização de sementes de espécies agrícolas e de espécies hortícolas, com exceção das utilizadas para fins ornamentais, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva de Execução (UE) n.º 2016/1914, da Comissão, de 31 de outubro de 2016 (que altera as Diretivas n.ºs 2003/90/CE e 2003/91/CE, ambas da Comissão, de 6 de outubro de 2003, que estabeleceram as regras de execução do artigo 7.º da Diretiva n.º 2002/53/CE do Conselho, e do artigo 7.º da Diretiva n.º 2002/55/CE do Conselho, ambas de 13 de junho de 2002, respetivamente, no que diz respeito aos caracteres que, no mínimo, devem ser apreciados pelo exame e às condições mínimas para o exame de determinadas variedades de espécies de plantas agrícolas e de espécies hortícolas), bem como a Diretiva de Execução (UE) n.º 2016/2109, da Comissão, de 1 de dezembro de 2016 (que altera a Diretiva n.º 66/401/CEE, do Conselho, de 14 de junho, no que diz respeito à inclusão de novas espécies e à designação botânica da espécie *Lolium x boucheanum* Kunth).

Avalie a newsletter e dê-nos as suas sugestões através do *e-mail*

digesto@sg.pcm.gov.pt

Muito obrigada pela sua sugestão